

ÍNDICE

BAHIA	2
CAMAÇARI / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA BRAGA MAGALHÃES, EDSON ALMEIDA DE JESUS	2
RIO DE JANEIRO	2
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	2
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KISSILA PAULINO DO REGO	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LENILSON DE SOUSA AZEREDO	2
MARICÁ / RJ	3
2º OFÍCIO DE MARICÁ	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON VASCONCELOS, ALAIR DE OLIVEIRA VASCONCELOS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALCIDES LIRA DE OLIVEIRA, LUCIA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CESAR DIAZ, SOLANGE ALVES DIAZ	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCUS FABRICIUS DE VASCONCELLOS TORRES	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALCIDES LIRA DE OLIVEIRA, LUCIA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CESAR DIAZ, SOLANGE ALVES DIAZ	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCUS FABRICIUS DE VASCONCELLOS TORRES	8
RIO DE JANEIRO / RJ	8
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LVC INCORPORADORA SPE LTDA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DA SILVA ASSUNÇÃO, SUELLEN LEMOS DE REZENDE	9
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE DE SOUZA XAVIER	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO JOSE RAMOS, MARIA CRISTINA TANOS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MARCIO REGA BARBOSA	10

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA CRISTINA BRAGA MAGALHÃES, EDSON ALMEIDA DE JESUS**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. ANA CRISTINA BRAGA MAGALHÃES, inscrita no CPF/MF sob o nº 642.156.955-20 e o Sr. EDSON ALMEIDA DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.565.285-91, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS, firmado em 22 de junho de 2009, junto ao BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, referente ao Apartamento identificado pelo nº 405 do Módulo 04, integrante do Empreendimento denominado Genipabu Summer Residence, situado no distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 26.308. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirijam a qualquer agência da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KISSILA PAULINO DO REGO**

GIOVANA CÂMARA FERREIRA CORRÊA - Responsável pelo Expediente do Registro Imobiliário da 5ª Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 12º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu a intimação da Srª. KISSILA PAULINO DO REGO em decorrência do contrato do financiamento imobiliário nº 312705333, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 14/08/2015, registrado sob o nº R.2 na matrícula 30302, da 6ª Circunscrição, e atualmente na matrícula 5722, desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua Raimundo de Farias Brito nº 289/351, apartamento nº 105 do Bloco 05, vaga de garagem nº 328, do Residencial Parque Água Marinha, Parque Rodoviário, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços, Rua Raimundo de Farias Brito nº 289-351, apartamento nº 105 do Bloco 05, vaga de garagem nº 328, do Condomínio Residencial Parque Água Marinha, Parque Rodoviário, e, Rua Osvaldo Silva nº 35, Parque Calabouço, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de satisfazer o pagamento do(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 12º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 309, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil - S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LENILSON DE SOUSA AZEREDO**

Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu a intimação do Sr. LENILSON DE SOUZA AZEREDO em decorrência do contrato do financiamento imobiliário nº 312704492, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 31/10/2013, registrado sob o nº R.2 na matrícula 26279, da 6ª

Circunscrição, e atualmente na matrícula 9483, desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua Raimundo de Farias Brito nº 289, apartamento nº 102 do Bloco 03, vaga de garagem nº 048, do Residencial Parque Agua Marinha, Parque São Caetano, e, como o aludida contratante não foi encontrado, por estar em local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços, Rua Raimundo de Farias Brito nº 289/351, apartamento nº 102 do Bloco 03, vaga de garagem nº 48, do Condomínio Residencial Parque Agua Marinha, Parque São Caetano, e, Rua Custódio Vieira, nº 29, Parque São Mateus, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 12º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 309, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil - S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDSON VASCONCELOS, ALAIR DE OLIVEIRA VASCONCELOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14/05/2019 sob o nº. 271647, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Edson Vasconcelos, militar da reserva, nascido em 02/02/1958, filho de Miguel Vasconcelos e Maria Alice dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 32.621.525-8 expedida pelo DI/DETRAN/RJ em 27/07/2016 e CPF nº. 141.974.055-53, endereço eletrônico: edsonvas@ig.com.br; e sua mulher Alair de Oliveira Vasconcelos, do lar, nascida em 14/08/1949, filha de Moacyr de Oliveira e Julieta Melo Oliveira, portadora da carteira de identidade nº. 505475-3 expedida pelo Serviço de Identificação da Marinha do Brasil em 10/08/2006 e CPF nº. 545.517.147-04, brasileiros, casados em 05.03.1983 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alcides Francisco da Cruz (antiga Rua 3), Lotes 6 e 7, Quadra 26, 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçú, Itaipuaçú, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos pelo Lote 06 da Quadra 26 no 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçú", situado no 3º Distrito deste Município, com os seguintes característicos: 16,00m de frente para Rua 3; 30,00m pelo lado direito confrontando com a Rua 19; 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 07; e tendo pelos fundos 16,00m confrontando com parte do lote 28, com área total de 480,00m²; tendo como proprietário, Custódio Borges Correa de Almeida, português, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro a Rua Ceará nº 57 aptº 303; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brail, conforme Escritura de 19 de setembro de 1962 lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca, às fls. 4, Lº. 87, devidamente registrado no Lº 3-K, fls 73vº/74 sob nº 14.771 em 01/02/1963 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 87953; e o Lote 07 da Quadra 26 no 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçú", situado no 3º Distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua n.º 3, com 16,00ms, mede de ambos os lados 30,00ms, sendo o lado direito limítrofe com o lote 6; e pelo lado esquerdo com o lote 8, e tem pelos fundos 16,00ms, limitados com parte do lote n.º 28; tendo como proprietário, Custódio Borges Corrêa de Almeida, português, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro, à rua Ceará, n.º 57, apto. 303; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-K, fls. 73v/74, sob n.º 14.771 em 01/02/1963 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 87952. Com uma Casa Residencial de área total construída de 299,46m², tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000007980532. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente

registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MIGUEL CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/05/2019 sob o nº. 272022, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Miguel Campos de Oliveira, aposentado, nascido em 29/09/1951, filho de Armindo Lopes de Oliveira e Jupira Campos de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 08.148.336-4 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/09/2010 e CPF nº. 500.675.247-53, não possui endereço eletrônico, e sua mulher Maria de Fatima Pereira da Silva Oliveira, aposentada, filha de Antonio Jose da Silva e Maria Pereira, nascida em 15/10/1957, portadora da carteira de identidade nº. 07775006-5 expedida pelo IFP/RJ em 13/09/1985 e CPF nº. 504.327.537-53, endereço eletrônico: mfatimaoliveira056@gmail.com ; brasileiros, casados em 30/05/1981 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Quero Quero, Lote 23, Quadra H, Loteamento Colinas de Maricá, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 23, da quadra "H", do Loteamento "Colinas de Maricá", 1º distrito deste Município, com área de 600,00m²; medindo 20,00m de frente para a Rua do Quero Quero; igual largura na linha dos fundos para o Lote 17 e parte do Lote 16; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o Lote 24; e pelo lado esquerdo com o Lote 22; com uma Casa Residencial de área total construída de 67,45m²; tendo como proprietário do Lote Empreendimentos e Administração J. Pimenta, com sede na Av. Franklin Roosevelt, nº 23, grupo 804 - Rio de Janeiro, C.G.C. nº. 42.513.309/0001-25, havido a justo título devidamente registrado no Reg. Anterior na matrícula nº. 4.313 e descrito e caracterizado na matrícula nº. 8.833 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 7303. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000007712955. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALCIDES LIRA DE OLIVEIRA, LUCIA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/05/2019 sob o nº. 271950, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Alcides Lira de Oliveira, brasileiro, aposentado, nascido em 21/03/1941, filho de Julia Machado Lira, portador da carteira de identidade nº. 11133323-3 expedida pelo IFP/RJ em 14/09/1994 e CPF nº. 182.404.887-49, não possui endereço eletrônico, casado em 15/07/1967 sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei n.º 6.515/77, com Lucia Maria de Castro Oliveira, brasileira, aposentada, nascida em 28/11/1942, filha de Gentil de Castro e Maria Consuelo de Castro, portadora da carteira de identidade nº. 02.251.964-9 expedida pelo DETRAN/RJ 19/09/2007 e CPF nº. 011.733.057-42, ambos residentes e domiciliados à Avenida Prefeito Ivan Mundin (antiga Avenida 05), Lote 02, Quadra 126, Boqueirão, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote 2 da quadra 126 no Loteamento Jardim Balneário Maricá, situado no 1º Distrito deste município, com área total de 675,00m², sendo 26,00m de frente para Avenida 5; 22,60m nos fundos; pelo lado direito 20,00m e pelos lado esquerdo 15,00m em ângulo, mais 19,00m confrontando pela direita com o lote nº 1, pela esquerda com lote 3 e 28; e pelos fundos com a Rua 77; com uma Casa Residencial de

área total construída de 631,01m²; tendo como proprietário do Lote Luiz José Rodrigues, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, residente a Rua Edgard German, 357, Saco de São Francisco; havido por compra feita a Sebastião Maury Quaresma de Moura, brasileiro, solteiro, residente na Cidade de Niterói Estado do Rio de Janeiro, conforme Escritura lavrada em notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca no Lº 67 fls 66/67 em data de 28 de dezembro de 1965, devidamente registrada no Lº 3-N., fls 12v/13 sob nº 18.671 em 07/06/1966 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 18445. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000008100615. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CESAR DIAZ, SOLANGE ALVES DIAZ**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/05/2019 sob o nº. 271948, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Luiz Cesar Diaz, aposentado, nascido em 03/11/1943, filho de Hector Daniel Diaz e Almaza Canano Diaz, portador da CNH nº. 00817463050 expedida pelo DETRAN/RJ em 12/08/2015 e CPF nº. 208.529.837-00, e sua mulher Solange Alves Diaz, do lar, filha de Osorio Alves Pitta e Celina Gomes, nascida em 02/07/1953, portadora da carteira de identidade nº. 81.286.420-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/02/2009 e CPF nº. 003.097.847-51, endereço eletrônico: alves-diaz@hotmail.com; brasileiros, casados em 28/01/1971 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ernani Manoel Soares, nº. 68, Loteamento Praia das Lagoas, Barra de Maricá, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 38, da quadra nº 27, do Loteamento "Praia das Lagoas", 1ª Planta, situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 16,00m de frente para a Estrada Beira da Lagôa; 16,00m de fundos para o lote nº 11; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº 37; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 39; tendo como proprietária do Lote Seai - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais Ltda., com sede na Avenida General Justo, n.º 335, 9º andar, Rio de Janeiro, C.G.C. sob n.º 33.050.154/0001-4; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, às folhas 193v/194, sob n.º de ordem 26.320, havido por aquisição feita a Cia. Urbanizadora São Bento da Lagôa, Certidões passada pela Junta Comercial do Estado da Guanabara, datadas de 23 de março de 1971 e 10 de agosto de 1971, nos termos do § único do art. 54, do Dec-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, do Código Comercial Brasileiro, que dispõe sobre as sociedades por ações, devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 21299. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Reginaldo Monteiro de Abreu, CREA-RJ nº. 1988.106.159.0/D, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Obra e Serviço nº. 2020180144121. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCUS FABRICIUS DE VASCONCELLOS TORRES**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 31/05/2019 sob o nº. 272077, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Marcus Fabricius de Vasconcellos Torres, brasileiro, empresário, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 22/03/1980, filho de Marcondes Alves Torres e Eliana de Vasconcellos Torres, portador da CNH nº. 00349957016 expedida pelo DETRAN/RJ em 24/11/2016 e CPF nº. 083.222.067-12, endereço eletrônico: marcustorres23@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Santa Ana (antiga Rua 23), Lote 16, Quadra 70, Praia de Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote 16, da quadra 70, do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu, situado no 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 480,00m², com 12,00m de frente para a Rua 23; 12,00m nos fundos confinando com o lote 31; 40,00m pelo lado direito com o lote 15; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 17; com uma Casa Residencial de área total construída de 313,16m²; tendo como proprietária do Lote Maria Esmeralda do Nascimento Pinto, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua São Vicente, 131, Ap. 107, Madureira, D.F.; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 03/08/1957 lavrada nas Notas do 5º Ofício de Niterói, devidamente registrada no Lº. 3-E, fls. 125v/126, nº. 5.618 em 20/08/1957 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 67942. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Iberê e Silva Durval, CAU-RJ A-13826-6, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000008241837. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MIGUEL CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/05/2019 sob o nº. 272022, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Miguel Campos de Oliveira, aposentado, nascido em 29/09/1951, filho de Armindo Lopes de Oliveira e Jupira Campos de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 08.148.336-4 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/09/2010 e CPF nº. 500.675.247-53, não possui endereço eletrônico, e sua mulher Maria de Fatima Pereira da Silva Oliveira, aposentada, filha de Antonio Jose da Silva e Maria Pereira, nascida em 15/10/1957, portadora da carteira de identidade nº. 07775006-5 expedida pelo IFP/RJ em 13/09/1985 e CPF nº. 504.327.537-53, endereço eletrônico: mfatimaoliveira056@gmail.com ; brasileiros, casados em 30/05/1981 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Quero Quero, Lote 23, Quadra H, Loteamento Colinas de Maricá, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 23, da quadra "H", do Loteamento "Colinas de Maricá", 1º distrito deste Município, com área de 600,00m²; medindo 20,00m de frente para a Rua do Quero Quero; igual largura na linha dos fundos para o Lote 17 e parte do Lote 16; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o Lote 24; e pelo lado esquerdo com o Lote 22; com uma Casa Residencial de área total construída de 67,45m²; tendo como proprietário do Lote Empreendimentos e Administração J. Pimenta, com sede na Av. Franklin Roosevelt, nº 23, grupo 804 - Rio de Janeiro, C.G.C. nº. 42.513.309/0001-25, havido a justo título devidamente registrado no Reg. Anterior na matrícula nº. 4.313 e descrito e caracterizado na matrícula nº. 8.833 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 7303. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000007712955. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da

publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALCIDES LIRA DE OLIVEIRA, LUCIA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/05/2019 sob o nº. 271950, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Alcides Lira de Oliveira, brasileiro, aposentado, nascido em 21/03/1941, filho de Julia Machado Lira, portador da carteira de identidade nº. 11133323-3 expedida pelo IFP/RJ em 14/09/1994 e CPF nº. 182.404.887-49, não possui endereço eletrônico, casado em 15/07/1967 sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei n.º 6.515/77, com Lucia Maria de Castro Oliveira, brasileira, aposentada, nascida em 28/11/1942, filha de Gentil de Castro e Maria Consuelo de Castro, portadora da carteira de identidade nº. 02.251.964-9 expedida pelo DETRAN/RJ 19/09/2007 e CPF nº. 011.733.057-42, ambos residentes e domiciliados à Avenida Prefeito Ivan Mundin (antiga Avenida 05), Lote 02, Quadra 126, Boqueirão, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote 2 da quadra 126 no Loteamento Jardim Balneário Maricá, situado no 1º Distrito deste município, com área total de 675,00m², sendo 26,00m de frente para Avenida 5; 22,60m nos fundos; pelo lado direito 20,00m e pelos lado esquerdo 15,00m em ângulo, mais 19,00m confrontando pela direita com o lote nº 1, pela esquerda com lote 3 e 28; e pelos fundos com a Rua 77; com uma Casa Residencial de área total construída de 631,01m²; tendo como proprietário do Lote Luiz José Rodrigues, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, residente a Rua Edgard German, 357, Saco de São Francisco; havido por compra feita a Sebastião Maury Quaresma de Moura, brasileiro, solteiro, residente na Cidade de Niterói Estado do Rio de Janeiro, conforme Escritura lavrada em notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca no Lº 67 fls 66/67 em data de 28 de dezembro de 1965, devidamente registrada no Lº 3-N., fls 12v/13 sob nº 18.671 em 07/06/1966 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 18445. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000008100615. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ CESAR DIAZ, SOLANGE ALVES DIAZ**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/05/2019 sob o nº. 271948, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Luiz Cesar Diaz, aposentado, nascido em 03/11/1943, filho de Hector Daniel Diaz e Almaza Canano Diaz, portador da CNH nº. 00817463050 expedida pelo DETRAN/RJ em 12/08/2015 e CPF nº. 208.529.837-00, e sua mulher Solange Alves Diaz, do lar, filha de Osorio Alves Pitta e Celina Gomes, nascida em 02/07/1953, portadora da carteira de identidade nº. 81.286.420-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/02/2009 e CPF nº. 003.097.847-51, endereço eletrônico: alves-diaz@hotmail.com; brasileiros, casados em 28/01/1971 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ernani Manoel Soares, nº. 68, Loteamento Praia das Lagoas, Barra de Maricá, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 38, da quadra nº 27, do Loteamento "Praia das Lagoas", 1ª Planta, situado no 2º distrito deste Município, com os

característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 16,00m de frente para a Estrada Beira da Lagôa; 16,00m de fundos para o lote nº 11; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº 37; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 39; tendo como proprietária do Lote Seai - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais Ltda., com sede na Avenida General Justo, n.º 335, 9º andar, Rio de Janeiro, C.G.C. sob n.º 33.050.154/0001-4; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, às folhas 193v/194, sob n.º de ordem 26.320, havido por aquisição feita a Cia. Urbanizadora São Bento da Lagôa, Certidões passada pela Junta Comercial do Estado da Guanabara, datadas de 23 de março de 1971 e 10 de agosto de 1971, nos termos do § único do art. 54, do Dec-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, do Código Comercial Brasileiro, que dispõe sobre as sociedades por ações, devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 21299. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Reginaldo Monteiro de Abreu, CREA-RJ nº. 1988.106.159.0/D, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Obra e Serviço nº. 2020180144121. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCUS FABRICIUS DE VASCONCELLOS TORRES

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 31/05/2019 sob o nº. 272077, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Marcus Fabricius de Vasconcellos Torres, brasileiro, empresário, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 22/03/1980, filho de Marcondes Alves Torres e Eliana de Vasconcellos Torres, portador da CNH nº. 00349957016 expedida pelo DETRAN/RJ em 24/11/2016 e CPF nº. 083.222.067-12, endereço eletrônico: marcusttorres23@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Santa Ana (antiga Rua 23), Lote 16, Quadra 70, Praia de Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote 16, da quadra 70, do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu, situado no 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 480,00m², com 12,00m de frente para a Rua 23; 12,00m nos fundos confinando com o lote 31; 40,00m pelo lado direito com o lote 15; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 17; com uma Casa Residencial de área total construída de 313,16m²; tendo como proprietária do Lote Maria Esmeralda do Nascimento Pinto, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua São Vicente, 131, Ap. 107, Madureira, D.F.; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 03/08/1957 lavrada nas Notas do 5º Ofício de Niterói, devidamente registrada no L.º 3-E, fls. 125v/126, nº. 5.618 em 20/08/1957 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 67942. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Iberê e Silva Durval, CAU-RJ A-13826-6, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000008241837. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LVC INCORPORADORA SPE LTDA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de

Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º. 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de LVC INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.195.483/0001-55, com sede à Rua Dalcídio Jurandir, nº 255, sala 272, nesta cidade na qualidade de de proprietária do imóvel sito à Lote 1 do PAL 48633 situado na Rua Xavier Curado, onde existem os prédios 320 e 330 (ambos a serem demolidos) em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 804922 às fls. 192 do Lº 1-DF vem NOTIFICAR, o Sr. ANTONIO AYRES, com endereço na Rua Vidal Ramos, nº 349 - Marechal Hermes - CEP 21331-009, nesta cidade, na qualidade de confrontante e ocupante do referido imóvel; o Sr. PEDRO BENTO SILVA SANTOS, com endereço na Rua Vidal Ramos, nº 357, Marechal Hermes - CEP 21331-009, nesta cidade, na qualidade de confrontante e ocupante do referido imóvel; o Sr. LUIS COSTA ALVES, com endereço na Rua Vidal Ramos, nº 295, Marechal Hermes - CEP 21331-009, na qualidade de confrontante e ocupante do referido imóvel; a Srª. ANUNCIADA RADICETTI MARTINS, com endereço na Rua Marinam, nº 505, Bento Ribeiro - CEP 21331-070, nesta cidade, na qualidade de confrontante e proprietária do referido imóvel; os Srs. JOAQUIM GOMES FRANCISCO e FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES, com endereço na Rua Xavier Curado, nº 264, Marechal Hermes - CEP 21610-330, nesta cidade, na qualidade de confrontante e proprietários do referido imóvel; o Sr. ANTONIO DOS SANTOS, com endereço na Rua Vidal Ramos, 343, Marechal Hermes - CEP 21331-009, nesta cidade, na qualidade de confrontante e ocupante do referido imóvel; a Srª. SOLANGE MARQUES DA SILVA, com endereço na Rua Vidal Ramos, nº. 295-Fundos, Marechal Hermes - CEP 21331-009, nesta cidade, na qualidade de confrontante dos fundos, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a este Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfândega, nº 91 - 3º andar - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DA SILVA ASSUNÇÃO, SUELLEN LEMOS DE REZENDE**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 28/12/2018, aditado pelo de 17/05/2019, prenotado sob o nº 789787, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de RODRIGO DA SILVA ASSUNÇÃO e sua mulher SUELLEN LEMOS DE REZENDE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 844441095268-1, firmado em 04/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 212.067 sob os nºs R-17/18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nº 6400, Aptº. 1005, Bloco 02 - Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21220-301 de responsabilidade de V. Sa.. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 17/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE DE SOUZA XAVIER**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1857149, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALEXANDRE DE SOUZA XAVIER, brasileiro, solteiro, diretor de empresa, identidade IFP/RJ nº 077898401, CPF nº 963.395.357-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de Compra e Venda de 31/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 225263 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel

situado na Rua Engenheiro Henrique Stamile Coutinho, nº 620 - apt. 206 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO JOSE RAMOS, MARIA CRISTINA TANOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1856397, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO JOSE RAMOS, empresário, identidade IFP 02701384-6, CPF nº363.207.657-04 e sua mulher MARIA CRISTINA TANOS, administradora de marketing, identidade SSP/SP 17742110-1, CPF nº103.311.778-11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 01/09/2008, rerratificado pela escritura de 10/11/08 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 315932 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Jardins de Santa Mônica, nº100, apartamento 902 do bloco 8 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE MARCIO REGA BARBOSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1856650, proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE MARCIO REGA BARBOSA, brasileiro, comerciante, solteiro, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 01255671368 e CPF nº 636.564.267-91, residente nesta cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 25/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 323027 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Di Cavalcanti, 25 - apt. 304 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

